

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Pedro Leopoldo Ltda - SICOOB CREDIPEL
CNPJ - 71.441.406/0001-58

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Pedro Leopoldo Ltda - SICOOB CREDIPEL é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 19/10/1993, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDIPEL possui 8 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: CONFINS - MG, JABOTICATUBAS - MG, VESPASIANO - MG, LAGOA SANTA - MG, AEROPORTO DE CONFINS, BOM JESUS DO AMPARO - MG, MATOZINHOS – MG e SANTANA DO RIACHO - MG.

O SICOOB CREDIPEL tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) A formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 04/02/2020.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionaisizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias

existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período corrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2019** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2019**.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e depósitos bancários	2.305.171,23	1.713.556,50
Relações interfinanceiras – centralização financeira	55.049.674,38	53.694.052,98
Centralização Financeira	215.011,04	270.618,13
Total	57.569.856,65	55.678.227,61

5. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	55.049.674,38	53.694.052,98

- (a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB Central Crediminas** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018 foram respectivamente R\$3.199.538,66 e R\$3.119.744,69.

6. Operações de crédito

- a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2019			31/12/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	36.419,57	-	36.419,57	164.508,29
Cheque Especial / Conta Garantida	4.765.189,65	-	4.765.189,65	2.652.413,62
Empréstimos	14.890.698,55	13.475.702,39	28.366.400,94	22.805.055,00
Financiamentos	3.805.391,30	4.377.020,58	8.182.411,88	5.778.545,04

Títulos Descontados	5.937.476,60	-	5.937.476,60	6.047.944,62
Financiamento Rurais	2.654.334,68	1.838.912,60	4.493.247,28	5.306.593,34
(-) Provisão para Perda com Operações de Crédito	(2.249.336,85)	(2.537.075,64)	(4.786.412,49)	(3.457.800,49)
Total	29.840.173,50	17.154.559,93	46.994.733,43	39.297.259,42

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Emprést. / Tít. Desc. *	Financiamentos	Financ. Rurais	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
AA	Normal	2.083.453,79	-	2.083.453,79	-	2.593.072,95	-
A	0,5%	Normal	9.157.425,06	2.265.187,91	1.305.458,75	12.728.071,72	63.640,36
B	1%	Normal	8.952.706,96	2.662.273,41	1.649.194,94	13.264.175,31	132.641,76
B	1%	Vencidas	221.109,18	-	-	221.109,18	2.211,09
C	3%	Normal	9.639.756,86	2.595.424,47	638.267,51	12.873.448,84	386.203,49
C	3%	Vencidas	233.425,33	93.623,18	7.895,12	334.943,63	10.048,31
D	10%	Normal	2.774.572,40	213.907,11	877.093,57	3.865.573,08	386.557,33
D	10%	Vencidas	769.293,98	84.718,70	-	854.012,68	85.401,27
E	30%	Normal	688.889,53	76.019,55	15.337,39	780.246,47	234.073,96
E	30%	Vencidas	789.593,05	93.330,37	-	882.923,42	264.877,04
F	50%	Normal	326.165,87	36.939,42	-	363.105,29	181.552,66
F	50%	Vencidas	486.769,84	21.908,62	-	508.678,46	254.339,25
G	70%	Normal	701.228,67	-	-	701.228,67	490.860,10
G	70%	Vencidas	87.231,73	-	-	87.231,73	61.062,21
H	100%	Normal	1.018.026,34	3.130,53	-	1.021.156,87	1.021.156,87
H	100%	Vencidas	1.175.838,17	35.948,61	-	1.211.786,78	1.211.786,78
Total Normal	35.342.225,48	7.852.882,40	4.485.352,16	47.680.460,04	2.896.686,53	37.679.415,41	1.188.971,16
Total Vencido	3.763.261,28	329.529,48	7.895,12	4.100.685,88	1.889.725,96	5.075.644,50	2.268.829,33
Total Geral	39.105.486,76	8.182.411,88	4.493.247,28	51.781.145,92	4.786.412,49	42.755.059,91	3.457.800,49
Provisões	(4.383.906,90)	(267.790,89)	(134.714,70)	(4.786.412,49)		(3.457.800,49)	
Total Líquido	34.721.579,86	7.914.620,99	4.358.532,58	46.994.733,43		39.297.259,42	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	5.058.261,62	9.832.436,93	13.475.702,39	28.366.400,94
Títulos Descontados	-	5.455.484,13	481.992,47	-	5.937.476,60
Financiamentos	-	1.112.745,54	2.692.645,76	4.377.020,58	8.182.411,88
Financiamentos Rurais	-	451.516,73	2.202.817,95	1.838.912,60	4.493.247,28
Adiantamento a	36.419,57	-	-	-	36.419,57
Depositantes					
Cheque Especial / Conta Garantida	4.765.189,65	-	-	-	4.765.189,65
Total	4.801.609,22	12.078.008,02	15.209.893,11	19.691.635,57	51.781.145,92

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Títulos Descontados	Empréstimos/Financiamentos	Financiamentos Rurais	31/12/2019	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	83.680,98	34.033,47	288.573,51	-	406.287,96	0,78%
Setor Privado - Indústria	15.228,50	46.769,71	51.373,94	-	113.372,15	0,22%
Setor Privado - Serviços	3.716.918,84	4.614.865,33	20.448.892,50	-	28.780.676,67	55,58%
Pessoa Física	985.780,90	1.241.808,09	15.759.972,87	4.493.247,28	22.480.809,14	43,42%
TOTAL	4.801.609,22	5.937.476,60	36.548.812,82	4.493.247,28	51.781.145,92	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo Inicial	3.457.800,49	2.335.064,57
Constituições/Reversões no período	3.758.454,57	2.419.460,81
Transferência para Prejuízo no período	(2.429.842,57)	(1.296.724,89)
Total	4.786.412,49	3.457.800,49

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Devedor*	1.010.080,68	1,95%	1.271.333,84	2,98%
10 Maiores Devedores	6.179.594,09	11,95%	6.708.668,52	15,71%
50 Maiores Devedores	15.345.267,29	29,67%	15.262.863,57	35,73%

*Não considerado o saldo das contrapartes conectadas.

Em 31/12/2019 a cooperativa estava desenquadrada no limite de exposição por cliente nas operações de crédito com uma contraparte conectada cadastrada pela cooperativa, cujo saldo devedor de R\$ 2.916.059,31 representava 17,10% do PR, descumprindo o artigo 23, inciso II da Resolução CMN nº 4.434/2015 que estabelece o limite de 15% do Patrimônio de Referência – PR da cooperativa. Com a publicação da Resolução CMN nº 4.677 de 31 de julho de 2018, com vigência a partir de janeiro de 2020 o limite de exposição passa a ser 25% do Patrimônio de Referência.

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	3.566.621,58	2.659.672,04
Valor das operações transferidas no período	2.429.842,57	1.296.724,89
Valor das operações recuperadas no período	(1.038.933,11)	(383.362,23)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(92.788,74)	(6.413,12)
Total	4.864.742,30	3.566.621,58

h) Receitas de Operações de Crédito:

Operações de Crédito	31/12/2019	31/12/2018
Rendas de Adiantamentos a depositantes	352.209,82	595.697,00
Rendas de Empréstimos	7.925.836,25	6.729.219,95
Rendas de Títulos Descontados	1.601.154,76	1.780.616,51
Rendas de Financiamentos	1.396.642,62	1.105.468,33
Rendas de Financiamentos Rurais	553.197,68	590.604,61

Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	1.043.414,59	390.678,24
Total de Operações de Crédito	12.872.455,72	11.192.284,64

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Avalis e Fianças Honrados	121.020,94	83.288,98
Rendas a Receber (a)	215.011,04	270.618,13
Devedores por Depósito e Garantia (b)	1.371.349,40	1.300.869,45
Títulos e Créditos a Receber (c)	156.242,11	121.042,76
Devedores Diversos (d)	58.798,19	53.922,93
(-) Provisão para Outros Créditos (e)	(82.112,33)	(30.674,45)
Total	1.840.309,35	1.799.067,80

- (a) Em Rendas a Receber estão registrados: e receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$215.011,04);
- (b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$169.209,08), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$944.551,48) e PIS sobre Folha de Pagamento (R\$257.588,84);
- (c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$156.242,11);
- (d) Em Devedores Diversos estão registrados os adiantamento de férias aos colaboradores (R\$1.506,28), adiantamentos para despesas diversas (R\$7.476,10), impostos e contribuições a compensar (R\$7.848,21), pendências a regularizar (R\$17.288,34), diferenças de compensação a receber do BANCOOB (R\$22.084,96) e outros (R\$2.594,30).
- (e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco	Avalis e Fianças Honrados 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Avalis e Fianças Honrados 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
E	47.585,66	(14.275,71)	70.901,16	(21.270,35)
F	5.242,31	(2.621,16)	4.267,10	(2.133,56)
G	9.925,05	(6.947,54)	2.833,94	(1.983,76)
H	58.267,92	(58.267,92)	5.286,78	(5.286,78)
Total Geral	121.020,94	(82.112,33)	83.288,98	(30.674,45)
Provisões	(82.112,33)		(30.674,45)	
Total Líquido	38.908,61		52.614,53	

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Bens Não de Uso Próprio (a)	1.024.799,93	1.038.023,80
Despesas Antecipadas (b)	54.670,18	46.555,82
Total	1.079.470,11	1.084.579,62

- a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$ 1.024.799,93, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.
- b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 54.670,18, referentes a prêmios de seguros, processamento de dados, contribuição cooperativista e confederativa, contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV, IPTU e Alvará.

9. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Participações no Sicoob Central Crediminas	2.000.930,75	1.857.750,77
Participações no Bancoob Cooperativo do Brasil - Bancoob	99.562,25	83.795,50
TOTAL	2.100.493,00	1.941.546,27

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2019	31/12/2018
Imobilizações em Curso	(*)	491.522,83	204.469,07
Terrenos	-	159.650,70	159.650,70
Edificações	4%	1.162.178,35	1.031.830,21
Móveis e Equipamentos	10%	1.473.727,73	1.011.172,37
Sistema de Processamento de Dados	20%	880.500,54	634.531,77
Sistemas de Comunicação	10%	49.186,87	27.248,74
Sistema de Transportes	20%	254.940,07	166.976,88
Sistema de Segurança	10%	224.446,90	95.957,11
TOTAL		4.696.153,99	3.331.836,85
Depreciação acumulada		(1.443.457,75)	(1.161.166,10)
TOTAL		3.252.696,24	2.170.670,75

(*) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Depósito à Vista	27.667.578,40	23.180.680,38
Depósito a Prazo	56.514.098,21	51.128.412,74
Total	84.181.676,61	74.309.093,12

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Depositante	4.221.025,52	4,93%	2.047.006,96	2,71
10 Maiores Depositantes	16.981.005,63	19,82%	15.432.618,65	20,40
50 Maiores Depositantes	37.800.845,84	44,11%	37.510.408,80	49,59

Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas de Depósitos a Prazo	3.099.819,90	3.064.377,72
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	69.023,54	84.011,67
Desp. Contribuição ao Fundo Garantidor	120.078,55	103.516,96
Total Despesas com Captação no Mercado	3.288.921,99	3.251.906,35

a) Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	1.022.123,54	1.471.220,06

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos e com prazos de vencimentos conforme resolução CMN nº 4410/2015.

12. Relações Interfinanceiras e Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2019	31/12/2018
BANCOOB	De 6,7% até 9,5% a.a.	03/11/2021	3.392.150,23	3.778.478,70
Sicoob Central Crediminas			-	118.241,99
Total			3.392.150,23	3.896.720,69

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	31/12/2019	31/12/2018
Cooperativa Central	(7.092,09)	(10.674,75)
Bancoob	(297.928,30)	(314.744,37)
Total	(305.020,39)	(325.419,12)

13. Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Ordens de Pagamento (a)	891.000,00	520.000,00
Concessionários de Serviços Públicos	43.422,49	19.168,32
Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros	61.870,22	41.404,28
Total	996.292,71	580.572,60

(a) Referem-se a ordens de pagamento emitidas aos associados, por solicitação destes, com respectivo débito em conta corrente.

14. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	40.021,17	25.515,67
Sociais e Estatutárias	818.413,28	632.282,98
Fiscais e Previdenciárias	284.280,00	231.803,30
Diversas	3.647.561,46	3.011.752,94
TOTAL	4.790.275,91	3.901.354,89

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	60.715,55	95.647,45
Cotas de capital a pagar (b)	517.697,73	376.635,53
Participações nas Sobras (Lucros) (c)	192.000,00	112.000,00
Outras obrigações	48.000,00	48.000,00
Total	818.413,28	632.282,98

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de

Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

- (b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.
- (c) Consustanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos funcionários nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado em 2020.

14.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	26.733,92	20.253,20
Impostos e contribuições a recolher	257.546,08	211.550,10
Total	284.280,00	231.803,30

14.3 Diversas

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas de Pessoal	543.225,80	441.162,84
Outras Despesas Administrativas (a)	351.389,99	175.332,03
Cheques Descontados (b)	195.957,51	53.824,40
Credores Diversos – País (c)	1.017.287,96	938.443,88
Provisão para Garantias Prestadas (d)	164.776,51	99.198,42
Provisão para Passivos Contingentes (e)	1.374.923,69	1.303.791,37
Total	3.647.561,46	3.011.752,94

- (a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com água/energia e gás (R\$7.844,28), aluguéis (R\$37.485,05), comunicações (R\$4.569,69), processamento de dados (R\$55.995,05), segurança e vigilância (R\$27.285,42), manutenção e conservação de bens (R\$68.113,09), plano de saúde (R\$23.094,57), seguro prestamista (R\$74.212,26) e outras (R\$52.790,58);
- (b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2019;
- (c) Referem-se a Contas Salário de empresas conveniadas a pagar (R\$851.139,60), pendências a regularizar (R\$104.858,33) e outros (R\$61.290,03);
- (d) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco	Coobrigações 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Coobrigações 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
AA	2.347.218,70	-	87.541,33	-

A	0,5%	3.457.585,08	(17.288,28)	1.828.726,27	(9.143,68)
B	1%	1.508.557,08	(15.085,68)	1.748.733,00	(17.487,39)
C	3%	1.062.636,10	(31.879,18)	818.359,53	(24.550,90)
D	10%	278.048,11	(27.804,88)	109.911,13	(10.991,14)
E	30%	66.295,58	(19.888,69)	38.514,78	(11.554,44)
F	50%	68.743,26	(34.371,69)	16.809,37	(8.404,71)
G	70%	999,61	(699,73)	1.936,89	(1.355,83)
H	100%	17.758,38	(17.758,38)	15.710,33	(15.710,33)
Total		8.807.841,90	(164.776,51)	4.666.242,63	(99.198,42)

(e) Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

15. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDIPEL opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Capital Social	8.825.115,38	9.281.686,01
Associados	7.338	6.526

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada 23 de março de 2019, os cooperados deliberaram pelo aumento do fundo de reservas com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$1.434.451,20.

d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Sobra líquida do exercício	1.214.311,07	1.912.601,60
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	0,00	0,00
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	1.214.311,07	1.912.601,60
Destinações estatutárias	(182.146,66)	(478.150,40)
Reserva legal – 10%	(121.431,11)	(382.520,32)
Fundo de assistência técnica, educacional e social – 5%	(60.715,55)	(95.630,08)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	1.032.164,41	1.434.451,20

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos, quando positivos, são destinados ao FATES.

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2018	31/12/2018
Resultado bruto de atos não cooperativos	757.328,27	445.675,09
Resultado não operacional	(181.906,33)	(82.391,90)
Resultado de atos não cooperativos antes do IR e CSLL	575.421,94	363.283,19
Imposto de Renda e CSLL	(216.410,47)	(140.426,54)
Resultado de atos não cooperativos antes das deduções	359.011,47	222.856,65
Deduções resolução 129 do Sicoob Confederação	(824.797,88)	(799.642,47)
Resultado de atos não cooperativos	(465.786,41)	(576.785,82)

O resultado de atos não cooperativos quando positivo é direcionado para o FATES conforme artigo 87 da lei 5764/71.

18. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Recuperação de Encargos e Despesas	97.127,04	82.556,29
Reversão de Outras Provisões Operacionais	37.033,88	25.420,95
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	168.317,32	-
Rendas de Repasses Interfinanceiros	7.448,09	-
Atualização de Depósitos Judiciais	40.010,61	77.540,38
Rendas de Cartões	1.404.797,66	948.122,40
Dividendos	15.762,08	12.016,85
Distribuição de Sobras da Central	108.641,56	174.130,40
Juros ao Capital pago pelo Central	67.583,75	88.992,66

Outras Rendas Operacionais	7.921,95	82,69
Total	1.954.643,94	1.408.862,62

19. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Descontos Concedidos em Operações de Crédito	(186.778,21)	(71.955,97)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(282.642,83)	(231.139,63)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos	(7.982,69)	(12.020,27)
Provisão para Passivos Contingentes	(71.675,95)	(102.512,29)
Outras Despesas Operacionais	(75.617,34)	(100.390,48)
Perdas Operacionais Diversas	(170,82)	(294.280,57)
Provisão para Garantias Prestadas	(233.895,41)	(43.850,66)
Contribuições ao Fundo de Ressarc. Fraudes Externas	-	(1.893,54)
Contribuições ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	-	(1.000,77)
Fundo de Estabilidade e Liquidez	-	(101.051,73)
Outras Contribuições Diversas (FRV)	(102.479,78)	(50.521,68)
Contribuições ao Fundo de Invest Tecnologia da Informação	(111.615,61)	(104.036,29)
Total	(1.072.858,64)	(1.114.653,88)

20. Resultado não operacional

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Lucros na Alienação de Valores e Bens	420,94	-
Ganhos de Capital	5.648,44	4.162,99
Prejuízo na Alienação de Valores e Bens	(120.810,68)	(3.650,00)
Perdas de Capital	(8.150,51)	(3.682,05)
Despesas de Provisões Não Operacionais	(4.397,85)	(132,57)
Outras	(54.616,67)	(79.090,27)
Resultado Líquido	(181.906,33)	(82.391,90)

21. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

- a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2019:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à	Provisão de Risco
-------------------------------	---------	----------------	-------------------

		Carteira Total	
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	6.673.818,17	3,42%	14.794,61
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	132.934,16	0,07%	175,79
TOTAL	6.806.752,33	3,49%	14.970,40
Montante das Operações Passivas	89.625,00	0,11%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2019:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	20.074,04	520,28	2,04%
Conta Garantida	587.022,60	2.935,11	15,38%
Crédito Rural	414.524,49	8.638,86	9,23%
Empréstimo	938.665,76	14.550,18	3,31%
Financiamento	3.127,80	15,64	0,04%
Títulos Descontados	82.198,80	519,04	1,38%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	226.961,34	0,83%	0%
Depósitos a Prazo	515.656,96	0,90%	0,35%

- c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Desconto de Cheques	2,05%
Empréstimos	1,62%
Financiamento	2,23%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	90,33%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019	
Empréstimos e Financiamentos	0,87%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,31%
Crédito Rural	0,20%
Aplicações Financeiras	0,11%

- d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	698.289,05
Crédito Rural	1.085.921,49
Empréstimo	2.141.373,96
Financiamento	43.561,13

- g) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2019	2018
198.061,95	88.358,62

- i) No exercício de **2019** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e encargos sociais, apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2019
Honorários	500.093,88
Gratificações da Diretoria	108.783,52
Conselheiros de Administração	236.336,86
FGTS Diretoria	60.695,42
INSS	170.337,78
Total	1.076.247,46

22. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDIPEL em conjunto com outras cooperativas singulares é filiado à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIPEL responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
-----------	------------	------------

Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5)	55.049.674,38	53.694.052,98
Ativo Permanente - Investimentos (nota 9)	2.000.930,75	1.857.750,77
Passivo circulante e não circulante - Relações interfinanceiras (nota 14)	-	100.259,84
Passivo circulante e não circulante Obrigações por empréstimos e repasses (nota 14)	-	17.982,15

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 30 de junho de 2019, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 28/08/2019, com opinião sem modificação.

23. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovadas pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2018, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

23.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWApad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

23.2 Riscos de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (*banking*).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as

decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR – Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- a) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- b) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- c) realização periódica de *backtest* do *VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- d) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- e) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- f) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

23.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

23.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

23.5 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de

interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

24. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 6.460.623,20 (31/12/2018 - R\$ 4.466.242,63), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com outras instituições financeiras.

25. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

26. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, em 31/12/2019 o PR estava em conformidade.

27. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	169.209,08	169.209,08	164.122,00	164.122,00
PIS FOLHA	261.163,13	257.588,84	223.514,75	220.592,83
COFINS	944.551,48	944.551,48	916.154,62	916.154,62
Total	1.374.923,69	1.371.349,40	1.303.791,37	1.300.869,45

PIS e COFINS -quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.



Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIPEL, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo classificados com risco de perda possível.

Pedro Leopoldo (MG), 04 de fevereiro de 2020.

Juliana Cardoso e Silva
Diretora Administrativa e Financeira

João Paulo de Freitas Martins
Diretor de Negócios

Marilu de Almeida Teixeira Reis
Diretora Operacional

André Luiz Neri
Contador - CRC-MG 075.675